

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 17 de Julho de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD nº 9171/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 08.407.695/0001-32** para manutenção e colocação dos letreiros dos Fóruns Eleitorais de Catanduvas e Guaraniaçu-PR.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação, em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA